



MicroConto de Ouro

UMA REALIZAÇÃO

da



**CASA
BRASILEIRA
DE LIVROS**

4° Prêmio MicroConto de Ouro

Regulamento

1. Dos objetivos

O *Prêmio MicroConto de Ouro* terá a sua 4ª edição realizada durante o ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com os objetivos de:

1. 1 Consolidar-se como uma referência em termos de galardão literário no gênero **MICROCONTO** no Brasil;
1. 2 Ser a **MAIS ALTA** premiação para um único microconto avulso no Brasil;

Dessa forma, constituir-se-á uma maneira de

1. 3 Estimular a produção literária;
1. 4 Reconhecer os mais excelentes escritores do gênero;
1. 5 Movimentar a vida literária virtual.

2. Da premiação

2. 1 O autor do microconto vencedor (**1º colocado**, denominado, portanto, “**MicroConto de Ouro**”) receberá o valor de **R\$ 4.004,00 (quatro mil e quatro reais)**;

2. 2 O autor do microconto que terminar em **2ª colocação**, receberá o valor de **R\$ 2.004,00 (dois mil e quatro reais)**;

2. 3 O autor do microconto que terminar em **3ª colocação**, receberá o valor de **R\$ 1.504,00 (mil quinhentos e quatro reais)**;

2. 4 O pagamento aos vencedores dar-se-á em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado;

2. 4. 1 A organização reserva-se o direito de realizar o pagamento mediante pix, depósito ou transferência em conta corrente, a ser indicada pelos vencedores;

2. 4. 1. 1 Entretanto, cada vencedor poderá propor outra forma de recebê-lo, a ser analisada pela organização;

2. 4. 1. 2 Caso haja problemas na maneira escolhida de receber o pagamento, este poderá atrasar;

2. 4. 2 Caso o vencedor seja estrangeiro ou resida fora do Brasil, o pagamento será realizado **via PayPal**;

2. 4. 2. 1 Nesse caso, outros meios de pagamento também poderão ser negociados, porém, em última instância, caso não haja acordo ou viabilidade, a organização reserva-se o direito de optar **apenas pelo PayPal**;

2. 5 Todos os microcontistas selecionados (semifinalistas, finalistas e três primeiros colocados) receberão 01 (um) exemplar do livro desta edição, a ser enviado para um endereço brasileiro;

2. 5. 1 Caso o selecionado não possa receber o exemplar no Brasil, a organização reserva o direito de não o enviar;

2. 5. 2 Autores que eventualmente forem selecionados com mais de um microconto, receberão um exemplar para cada microconto selecionado;

2. 6 Todos os microcontistas selecionados (semifinalistas, finalistas e três primeiros colocados) receberão 01 (um) certificado simbólico referente à sua posição no evento, a ser enviado para um endereço brasileiro;

2. 6. 1 Caso o selecionado não possa receber o certificado no Brasil, a organização reserva o direito de não o enviar, ou enviá-lo no formato virtual;

2. 6. 2 Autores que eventualmente forem selecionados com mais de um microconto, receberão menção a todas as suas seleções em um mesmo certificado.

3. Das condições de participação

3. 1 Para participar, o autor deve:

3. 1. 1 Ser maior de idade;

3. 1. 1. 1 Menores de idade poderão participar mediante autorização de um responsável legal;

3. 1. 2 Aceitar os termos e condições no formulário de inscrição;

3. 1. 3 Quitar a taxa de inscrição;

3. 2 Não há restrição de nacionalidade;

3. 3 O microconto não pode exceder **300 (trezentos) caracteres** (contando espaços, sinais de pontuação e quebra de parágrafo);

3. 3. 1 Os caracteres do título não são contabilizados como parte do texto, porém não podem exceder **50 (cinquenta) caracteres** (com espaços e eventual pontuação);

3. 3. 2 O formulário de inscrição está programado para aceitar **apenas microcontos com extensão que não ultrapasse o limite de caracteres permitido**;

3. 4 É necessário que o microconto seja em Língua Portuguesa;

3. 4. 1 Observação: é permitido o uso de quaisquer estrangeirismos, quaisquer nomes próprios em outras línguas, quaisquer neologismos, **desde que** sejam inteligíveis pelo contexto e pelo sentido global do texto;

3. 5 O tema é *livre*;

3. 6 O microconto **NÃO** pode ter mais de um autor;

3. 7 Não há exigência de ineditismo do microconto;

3. 7. 1 Porém o microconto deve estar desvincilhado de contrato de exclusividade com terceiros, pois, em caso de seleção, será publicado no livro do evento.

4. Das inscrições

4. 1 O candidato deve enviar o texto por meio do formulário do site oficial da Casa Brasileira de Livros, disponível no seguinte *link*:

<https://www.casabrasileiradelivros.com/microconto-de-ouro-4-formulario>

4. 1. 1 No formulário, será solicitado que o candidato concorde com os termos e condições, concordando, assim, com o recebimento de e-mails;

4. 1. 2 O candidato é livre para cancelar o recebimento dos e-mails a qualquer momento;

4. 2 A taxa de inscrição é de R\$ 17,00 (dezessete reais);

4. 2. 1 A taxa de inscrição só pode ser quitada via pix;

4. 3 Cada autor poderá inscrever quantos microcontos desejar, porém cada inscrição comporta o pagamento de uma nova taxa de inscrição.

5. Do formato de classificação

5. 1 Os microcontos serão divididos entre semifinalistas; finalistas; e primeiros ou melhores colocados;

5. 1. 1 A denominação “primeiros colocados” ou “melhores colocados” diz respeito às três primeiras posições: primeiro colocado, segundo colocado e terceiro colocado;

5. 1. 2 O primeiro colocado, vencedor, também será denominado “microconto de ouro”;

5. 2 Os três primeiros colocados serão premiados em dinheiro;

5. 3 Todos os selecionados receberão:

5. 3. 1 Um exemplar do livro do evento;

5. 3. 2 Um certificado de caráter simbólico;

5. 3. 3 Para tanto, é necessário que o selecionado resida no Brasil ou possua um endereço brasileiro para recebimento do exemplar e do certificado (conforme disposto acima).

6. Da avaliação

6. 1 A seleção dos microcontos semifinalistas, finalistas e primeiros colocados ficará a cargo da Casa Brasileira de Livros;

6. 2 O organizador do MicroConto de Ouro e editor da Casa Brasileira de Livros, conhecido pelo seu nome artístico Cândido Luís Vasques, fica incumbido da tarefa de realizar a triagem dos microcontos iniciais e avaliação dos microcontos finais, podendo, para tanto, se valer de uma comissão maior de avaliadores, conforme necessidade e disponibilidade;

6. 2. 1 Somente podem participar da comissão de avaliadores pessoas que sejam da área de Letras ou com destacada experiência no mundo editorial;

6. 2. 2 A quantidade de microcontos avaliada por cada eventual membro da comissão poderá variar, conforme a necessidade e disponibilidade;

6. 2. 3 O critério da avaliação é a qualidade e mérito literário de cada microconto, independentemente de estilo, tema e extensão.

7. Dos prazos e comunicação

7. 1 As inscrições iniciam-se no dia **15/04/2024 (quinze de abril de dois mil e vinte e quatro)** e encerram-se às **23h59min do dia 17/06/2024 (dezesete de junho de dois mil e vinte e quatro)**;

7. 2 O resultado será divulgado no dia **18/09/2024 (dezoito de setembro de dois mil e vinte e quatro)**;

7. 3 O pagamento aos primeiros colocados dar-se-á em até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado;

7. 3. 1 Conforme disposto acima, caso os autores premiados em dinheiro solicitem uma forma de recebimento que não a indicada pela organização, o pagamento poderá atrasar;

7. 4 A edição do livro dos selecionados está prevista para acontecer entre os meses de setembro e outubro;

7. 5 O envio dos exemplares e dos certificados via correios (registro módico) está previsto para acontecer entre os meses de outubro e novembro;

7. 6 Ao realizar a inscrição, o autor entende que toda a comunicação oficial do Prêmio MicroConto de Ouro será realizada via mensagem de correio eletrônico (e-mail);

7. 6. 1 A organização solicita que os inscritos verifiquem regularmente suas respectivas caixas de spam ou lixo eletrônico, caso não encontrem as mensagens concernentes ao evento;

7. 6. 2 Atualizações cadastrais são de responsabilidade do inscrito;

7. 6. 2. 1 Estas devem ser enviadas para o seguinte endereço de e-mail:

atendimento@casabrasileiradelivros.com

7. 7 Não obstante a comunicação oficial se dar via e-mail, os principais desdobramentos do Prêmio MicroConto de Ouro serão anunciados nas redes sociais da Casa Brasileira de Livros (Instagram e Facebook);

7. 8 Caso haja quaisquer problemas com o calendário, a organização comunicará o público via suas redes sociais (Instagram e Facebook) e e-mail (para os endereços de e-mail cadastrados na inscrição);

7. 8. 1 A organização não se responsabiliza pelo não recebimento de e-mails daqueles que cancelarem a assinatura.

8. Dos direitos autorais

8. 1 Ao inscrever-se, o candidato declara ser o autor e, portanto, titular originário dos **direitos autorais (tanto morais quanto patrimoniais)** do microconto inscrito, assumindo em consequência toda e qualquer responsabilidade material e moral, em face de qualquer impugnação por terceiros;

8. 2 Será organizado um livro, editado em formato virtual e em formato físico, de **todos os microcontos selecionados** (semifinalistas, finalistas e primeiros colocados);

8. .2. 1 A edição ficará a cargo da organização, representada pela editora **Casa Brasileira de Livros**;

8. 2. 2 Em qualquer formato editado, o livro será considerado uma **obra coletiva**, entendendo-se, portanto, em consonância com a **Lei 9.610/98** (conhecida como Lei de Direitos Autorais), em seu art. 5º, VIII, *h*, por obra coletiva como aquela que é “*criada por iniciativa, organização e responsabilidade de uma pessoa física ou jurídica, que a publica sob seu nome ou marca e que é constituída pela participação de diferentes autores, cujas contribuições se fundem numa criação autônoma*”;

8. 2. 3 Ainda, de acordo com o art. 17, §2º da mesma Lei 9.610/98, fica desde já entendido e assentido que a titularidade dos direitos autorais **patrimoniais** sobre o conjunto da obra coletiva editada pertencerá à organização do Prêmio MicroConto de Ouro (qual seja, a editora Casa Brasileira de Livros);

8. 2. 4 A organização do Prêmio MicroConto de Ouro, **em compensação, não cobrará qualquer tipo exclusividade dos direitos patrimoniais de cada microconto tomado individualmente**, estando o autor **livre e desembaraçado** para usar e divulgar o seu microconto **onde quer que desejar**, podendo, inclusive, fazer menção à sua classificação no Prêmio MicroConto de Ouro ao publicá-lo em outros meios, sejam eles quais forem: livros, blogs, redes sociais, antologias, etc.;

8. 2. 5 A cessão dos direitos patrimoniais de cada microconto selecionado para a publicação do livro não implica qualquer ônus para a organização, em qualquer formato (seja físico, seja virtual); ou seja:

8. 2. 5. 1 Ela dar-se-á a título gratuito, sem que disso seja devida ao titular originário (autor) qualquer remuneração, reembolso, compensação, encargo ou serviço de qualquer natureza;

E, complementando:

8. 2. 5. 2 Ela terá validade em todo o Brasil, bem como, em nível global, em quaisquer outros países;

8. 2. 5. 3 Ela será definitiva;

8. 2. 5. 4 Ela será em todas as modalidades de utilização existentes ou quaisquer outras que venham a ser inventadas;

8. 2. 5. 5 Fica desde já estabelecido que a organização se reserva a prerrogativa de decidir, em qualquer edição, a ordem de apresentação dos nomes de todos os autores;

8. 2. 6 O organizador e eventual prefaciador/apresentador do livro será escolhido pela editora, e poderá usar nome artístico, pseudônimo, ou se tratar de um heterônimo;

8. 3 Tendo em vista as novidades surgidas na área da Inteligência Artificial, a organização do Prêmio MicroConto de Ouro determina que:

8. 3. 1 Textos gerados por Inteligência Artificial **NÃO** podem participar;

8. 3. 2 Inscrições de textos gerados por Inteligência Artificial serão consideradas como atos de má-fé;

8. 3. 3 Se, eventualmente, em um ato de má-fé, um texto gerado por Inteligência Artificial for inscrito e selecionado, a organização não se responsabiliza por eventuais desdobramentos legais em termos de Direitos Autorais, pois, ao realizar a inscrição, o candidato (A) estava ciente da proibição da participação de textos dessa natureza e (B) alegava ser o autor do texto;

8. 3. 4 A organização também não se responsabiliza por eventual não identificação de texto gerado por Inteligência Artificial (inscrito em um ato de má-fé) caso ele consiga atingir o mesmo grau de qualidade literária de textos escritos por seres humanos;

8. 3. 4. 1 O único responsável é o candidato que realizou o ato de má-fé;

8. 3. 5 Ao ser constatado o ato de má-fé, o candidato será imediatamente eliminado sem possibilidade de reembolso da taxa de inscrição.

9. Disposições finais

9. 1 Ao inscrever-se, o candidato **aceita automaticamente e integralmente** o que está disposto neste regulamento;

9. 2 O presente regulamento está sujeito a mudanças, correções, retificações, a critério exclusivo da organização;

9. 3 Selecionados que desrespeitarem a organização poderão ser excluídos da classificação final;

9. 4 Casos omissos serão resolvidos exclusivamente pela organização;

9. 5 Dúvidas podem ser sanadas mediante envio de mensagem de correio eletrônico ao seguinte endereço: atendimento@casabrasileiradelivros.com com o assunto “Dúvida – Prêmio MicroConto de Ouro”.